



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

EXTRATO DE DECISÃO CONSUNI/UFOB Nº 038, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua 37ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de fevereiro de 2022,

Ponto de pauta 1:

Processo: 23520.009926/2021-20.

Interessado: Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

Assunto: Apreciação de proposta de regulamentação sobre exigência de comprovação de vacinação para Covid19, para o desenvolvimento de atividades presenciais a serem realizadas nas dependências da UFOB.

Relator: Conselheiro Jacques Antonio de Miranda – Presidente do Consuni.

Deliberação: Aprovada – RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 014/2022.

Ponto de pauta 2:

Processo: 23520.009926/2021-20.

Assunto: Apreciação de proposta de revisão de critérios de definição das atividades acadêmicas presenciais por fase, constantes do Plano de Retomada das Atividades Acadêmicas Presenciais.

Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves.

Deliberação: Aprovada – ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 037/2022.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário